|  |  |
| --- | --- |
|  | **Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante**  **­­­­­­­­­­­Av. Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES**  **CNPJ nº 31.723.497/0001-08 - CEP: 29375-000 - Telefone: (28) 3546-1188** |

|  |
| --- |
| **ÁREA REQUISITANTE** |
| Área Requisitante: Secretaria de Agricultura |
| Responsável: Bárbara Nunes Cerqueira |
| **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** |
| O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo avaliar alternativas para adquirir trator 0 km para compor a frota do Município de Venda Nova do Imigrante – ES, para atender às necessidades da Secretaria para a prestação de serviços ao munícipe, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com a Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX. |

|  |
| --- |
| **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE** |
| A secretaria de Agricultura possui programa para atender aos produtores rurais, incentivando para melhor produção e garantindo o escoamento de sua produção, por isso é necessário a aquisição de trator, para continuar o atendimento aos agricultores familiares, já que o município tem como característica a concentração de pequenos estabelecimentos rurais, possuindo sua economia baseada na agricultura.  A secretaria possui máquinas pesadas e agrícolas que vão se deteriorando com o passar dos anos, já que são equipamentos de uso constante e imprescindível para o trabalho de ambas secretarias. Tais equipamentos têm manutenção, entretanto com um certo tempo a manutenção torna-se muito onerosa, tonando mais vantajoso adquirir novos equipamentos.  O município hoje possui 3 (três) tratores, dos anos de 2011, 2014 e 2015, todos com elevada quantidade de horas trabalhadas, o que justifica a compra de outro equipamento pois, os existentes estão precários.  A contratação pretendida justifica-se pela necessidade urgente de substituir os equipamentos em precário estado de utilização, além de permitir aumentar a frota, pois a demanda de melhorias de vias, abertura de estradas, prestações de serviços aos munícipes é crescente. A solução deverá possibilitar a economia de recursos e viabilizar o melhor atendimento aos produtores.  Por todo o exposto, as Secretarias Municipais pretendem utilizar a solução a ser escolhida como ferramenta legal de contratação dos serviços ora em debate, por meio de procedimento licitatório, regido pela Lei Federal nº 8.666/93. |

|  |
| --- |
| **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** |
| Garantia mínima de 12 meses;  Tanque cheio;  Deverá observar os parâmetros e faixas de recomendações, disponíveis nas normas brasileiras editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e outros órgãos regulamentadores. |

|  |
| --- |
| **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO** |
| O município possui contrato de manutenção dos equipamentos citados, porém é imperiosa a aquisição de novos equipamentos a fim de substituir aqueles que estão muito danificados e com estado de vida útil bastante avançado. Sendo assim, encontramos no mercado algumas empresas fornecedoras dos equipamentos. Elencamos alguns fornecedores: |

|  |
| --- |
| **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** |
| Trator agrícola novo, ano/modelo atual, plataformado com capota e arco de segurança, tração 4x4, potência mínima de 90 CV, direção hidráulica/hidrostática transmissão sincronizada de no mínimo de 12 velocidades a frente e mínimo de 12 velocidades a ré, equipado com pesos dianteiros e traseiro, mínimo de 2 saídas VCR, pneus novos 14.9x24/18.4x34, garantia mínima de 12 meses, tanque cheio e entrega técnica. |

|  |
| --- |
| **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES** |
| A necessidade é de um (01) trator que será adquirido pela emenda impositiva |

|  |
| --- |
| **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** |
| A estimativa de valor da contratação é R$ 232.000,00. Serão utilizados, como metodologia para a obtenção do preço e referência para a contratação, a média, mediana ou o menor valor obtido na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste caso, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. |

|  |
| --- |
| **7. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO** |
| Não há parcelamento |

|  |
| --- |
| **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES** |
| Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido. |

|  |
| --- |
| **9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO** |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  153-100010000000-Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para renovação da frota. |

|  |
| --- |
| **10. RESULTADOS PRETENDIDOS** |
| Com a aquisição, pretendemos renovar a frota de máquinas pesadas e agrícolas, a fim de diminuir custos com manutenção e prestar de forma mais eficientes serviços aos munícipes. |

|  |
| --- |
| **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS** |
| Não há providências a serem adotadas pela Administração, previamente à celebração do contrato. |

|  |
| --- |
| **12. IMPACTOS AMBIENTAIS** |
| Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação. |

|  |
| --- |
| **13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO** |
| Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.  Diante do exposto a Secretaria de Administração declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar. |

Venda Nova do Imigrante – ES, 10 de Setembro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carlos Magno Fardin Busatto

Secretário de Agricultura